



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAÉM - BA**  
Praça Des. Souza Dias, 10 – Caém – Bahia – Cep 44.730-000  
Telefax (74 3636 2233) - C.N.P.J. 63.089.858/0001-94  
[www.camaracaem.ba.gov.br](http://www.camaracaem.ba.gov.br)

Ao  
Exmº. Sr.  
Silmar Matos Oliveira  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Caém  
Caém – Bahia

### **INDICAÇÃO Nº. 029/2019**

A Vereadora que a esta Indicação subscreve, requer de V. Ex.<sup>a</sup> que, após trâmite regimental seja indicado, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a implantação do sistema de Vídeo Monitoramento nos pontos críticos de nossa cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

Justificamos a presente Indicação, levando em conta ser um investimento de caráter preventivo, que vem dando certo em cidades de nossa micro região a exemplo de Ponto Novo. Para tanto, o Poder Executivo deverá buscar parcerias junto aos microempresários e comerciantes locais, por tratar-se de um interesse comum, onde serão todos beneficiados, principalmente a sociedade como um todo. Vale ressaltar, que, em cidades onde já existe o sistema de vídeo monitoramento, segundo os órgãos responsáveis pela segurança pública local, houve uma queda acentuada nos índices de criminalidade.

Sala das Sessões, em 27 de Março de 2019.

Jane Maria de Andrade Ferreira  
Vereadora